



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N°1.690/2026, em conformidade com a previsão orçamentária, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para atender vários setores da Prefeitura Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo Seletivo Público Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha e será organizado pela Comissão Organizadora instituída através da Portaria N°92/2025.

1.2. A seleção para as vagas de que trata este Edital será realizada em 01 (uma) etapa classificatória.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado visa o recrutamento de **ESTAGIÁRIOS**, de nível de **Graduação** e de **Pós-Graduação**.

1.4. Os contratos dos estagiários serão em regime temporário, não podendo exceder 2 anos, de acordo com o art. 8° da Lei Municipal N°1.690/2026.

1.5. Se houver deficientes inscritos:

1.5.1. O atendimento à condição especial ficará sujeita à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, pela comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo e, uma vez deferida as inscrições, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados na ficha de inscrição;

1.5.2. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condição com os demais candidatos nos critérios estabelecidos neste edital.

1.5.3. O candidato deficiente inscrito aprovado, através deste edital e na forma do decreto 3.298 de 20/12/1999, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação de deficiência declarada e avaliação entre compatibilidade da(s) deficiência(s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência(s) for considerada(s) incompatíveis com as atribuições do cargo se constada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má-fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br, através do preenchimento da ficha de inscrição, a partir do dia 04 de setembro de 2026, até o dia 11 de setembro de 2026, das 08 horas até as 17 horas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República.

3.2. Estar matriculado a partir do 3º (terceiro período) do Curso Superior de Graduação nas áreas de Educação, Direito, Saúde, Administração, Engenharia, Ciências Contábeis ou Arquitetura.

3.2.1. Alternativamente ao disposto no item 3.2, poderá também se inscrever o candidato regularmente matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação, reconhecidos nos termos da legislação vigente, nas áreas de Educação, Direito, Saúde, Administração, Engenharia, Ciências Contábeis ou Arquitetura.

3.3. Ter conhecimento em informática.

3.4. Gozar de saúde física e mental, observadas as disposições constitucionais.

3.5. Declarar, no requerimento de inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste edital.

Parágrafo Único. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos e inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E OUTROS DADOS – CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL

4.1. Vagas: o Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao provimento de vagas para ESTAGIÁRIO, de nível de Graduação e de Pós-Graduação para estagiarem nas dependências da Prefeitura Municipal, e outros setores a serem definidos pela Administração Municipal.

4.2. Local de trabalho: Setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

4.3. Jornada de Trabalho para Estagiário: 30 horas semanais, ou jornada especial definida em regulamentação específica, aplicável tanto aos estagiários de Graduação quanto aos de Pós-Graduação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. Regime Jurídico dos Estagiários: De acordo com o Art. 2º da Lei Nº11.788/2008, e do Art. 3º da Lei Municipal Nº1.690/2026, os estagiários — de Graduação ou de Pós-Graduação — não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) etapa eliminatória:

5.1.1. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS constará na análise de histórico escolar de graduação ou, no caso dos candidatos de que trata o item 3.2.1, de declaração de matrícula da pós-graduação.

5.1.2. A classificação será feita com base na soma do rendimento do candidato do último período cursado da graduação. E para alunos da pós, a classificação se dará a partir da idade dos candidatos.

5.1.3. No caso de empate, terá preferência na classificação o candidato de maior idade.

6. DO RECEBIMENTO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.1. A entrega do histórico escolar se dará na data de 14/09/2026, das 09h da manhã até as 17h da tarde, na sala da Secretaria Municipal de Educação, devendo o candidato apresentar no momento da entrega cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O Histórico escolar de graduação deverá conter as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído. Para os candidatos de Pós-Graduação, deverá ser apresentado declaração do curso, emitido pela instituição de ensino, especificando o(s) módulo(s), disciplina(s) ou etapa(s) cursada(s).

6.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.4. Serão desconsiderados os pedidos de inscrição, em que o histórico escolar não for encaminhado no prazo e na forma definida.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados através de meios oficiais: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br conforme disposto no anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato que quiser interpor recurso, deverá enviar um email à Secretaria Municipal de Educação – seceducacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br para nova análise do histórico escolar no dia 17 de setembro de 2026, das 8h às 17h.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no Quadro de avisos da Prefeitura, e no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a área cursada e o nível (Graduação ou Pós-Graduação), e será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

10.2. O candidato que, no prazo de 01 (um) dia útil, não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo.

11. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS

11.1. Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado.

11.2. Anexo II – Área de formação, vagas e valor de vencimentos (Graduação e Pós-Graduação).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado no mural da Prefeitura Municipal e Site.

12.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado para estagiários na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal.

12.3. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RONE ANDRÉ DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 06/2026

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
03/09/2026	-	Publicação do Edital	Endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
04/09/2026	08h	Abertura das inscrições e entrega do laudo médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Através do endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
11/09/2026	17h	Encerramento das inscrições	Através do endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
14/09/2026	09h às 17h	Entrega dos Históricos Escolares de graduação e/ou de pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu)	Prefeitura Municipal – Sala da Secretaria Municipal de Educação
16/09/2026	15h	Publicação da listagem de classificados	Endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
17/09/2026	17h	Prazo final de interposição de recursos contra listagem de classificados	Através do e-mail da Secretaria Municipal de Educação seceducacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br
18/09/2026	17h	Publicação da decisão dos recursos contra listagem de classificados na análise de histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação e classificação final para homologação	Endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
A partir de 21/09/2026	-	Homologação de classificados	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 06/2026

ÁREA DE FORMAÇÃO, VAGAS E VALOR DOS VENCIMENTOS

ÁREA DE FORMAÇÃO	NÍVEL / MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DOS VENCIMENTOS
Educação, Direito, Saúde, Administração, Engenharia, Ciências Contábeis, Arquitetura.	Graduação (Ensino Superior)	Cadastro Reserva	80% do salário mínimo vigente (R\$ 1.296,80)
Educação, Direito, Saúde, Administração, Engenharia, Ciências Contábeis, Arquitetura.	Pós-Graduação	Cadastro Reserva	1 (um) salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00)